

PORTARIA ANAC Nº 1672/SSO, DE 01 DE JULHO DE 2013.

Renova a homologação do curso prático de INV-H da Escola de Aviação Civil do ABC – filial São Paulo.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso prático de Instrutor de Voo de Helicóptero da Escola de Aviação Civil do ABC – filial São Paulo, pelo período de 05 anos, situada à Avenida Olavo Fontoura, nº 1078, hangar ATB, Campo de Marte – CEP nº 02012-021, na cidade do São Paulo - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.137067/2012-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA